



# JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

\* ANO II \* NÚMERO 25 \* R\$ 1,00

PREFEITA: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

## PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 001/2009-GP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro nos arts. 26, inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar dos respectivos cargos em comissão os servidores relacionados no anexo desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de janeiro de 2009.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência,  
Palácio Rodolfo Fernandes, 05 de janeiro de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS  
Presidente

#### ANEXO

MAT NOME	CARGO/FUNÇÃO
507 Ana Paula de Oliveira	Ass.Leg.N-I – Aux.Contabilidade
249 Anagyto Boy Dias Vieira	Ass.Leg.N-II – Aux.Setor Pessoal
293 Benedito Fernandes Rocha	Sub-Coodenador I – Office-Boy – Vigilante
469 Edilson de Sousa Lemos	Sub-Coodenador I – Segurança Plenário
130 Flávio de Sampaio Barros	Ass.Leg.II – Aux. Setor
467 Igor Leite Linhares	Ass.Leg.II – Setor Jurídico – Advogado
508 Iure de Souza Batista	Ass.Leg. N II – Recepcionista
476 Jalmir Ferreira	Ass.Leg. N I – Segurança Plenário
479 João Batista Albuquerque	Ass.Leg.N I – Ass. Adm. CCM
517 Kátia Katherine R. dos Anjos	Ass.Leg. N I – Recepcionista
432 Leila Maria F. Targino	Chefe de Divisão
187 Maria das G. dos Santos	Diretora – Secretária
322 Maria Florêncio de Oliveira	Ass.Leg. N I – Cantina/restaurante – Copa
117 Maria Odeilde M. de Araújo	Ass.Leg. N I – Arquivista – Setor Arquivo
109 Mário Costa e Silva	Sub-Coodenador II – Office-Boy
520 Regy Carte R.C.Bezerra Paz	Diretor – Setor Imprensa – Comunicação
521 Ruterlan Vieira Costa	Diretor – Dir. de Assuntos Comunitários
299 Valmir Alves	Sub-Coodenador – Fotógrafo
309 Vânia Maria de Queiroz	Ass.Leg.N I – Aux.Contabilidade

### PORTARIA Nº 003/2009-GP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro nos arts. 26, inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar EDILSON FERNANDES DA SILVA do Cargo de Diretor Financeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de janeiro de 2009.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência,  
Palácio Rodolfo Fernandes, 05 de janeiro de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS  
Presidente

### PORTARIA Nº 004/2009-GP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro nos arts. 26, inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar FRANCISCO DAS CHAGAS GUIMARÃES do Cargo de Chefe de Gabinete.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de janeiro de 2009.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência,  
Palácio Rodolfo Fernandes, 05 de janeiro de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS  
Presidente

### PORTARIA Nº 005/2009-GP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro nos arts. 26, inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º - Nomear EDILSON FERNANDES DA SILVA do Cargo de Assessor Técnico desta Câmara Municipal de Mossoró.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência,  
Palácio Rodolfo Fernandes, 05 de janeiro de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS  
Presidente

### PORTARIA Nº 006/2009-GP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro nos arts. 26, inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º - Nomear EDUARDO MENDES MARQUES, matrícula nº 4814-7, como Diretor Financeiro desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de janeiro de 2009.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência,  
Palácio Rodolfo Fernandes, 05 de janeiro de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS  
Presidente

### PORTARIA Nº 007/2009-GP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro nos arts. 26, inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º - Nomear GILMAR DE CARVALHO COSTA, matrícula nº 3340-4, como Diretor Administrativo desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de janeiro de 2009.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência,  
Palácio Rodolfo Fernandes, 05 de janeiro de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS  
Presidente

### PORTARIA Nº 008/2009-GP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro nos arts. 26, inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º - Nomear MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS, como Diretor Legislativo desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de janeiro de 2009.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência,  
Palácio Rodolfo Fernandes, 05 de janeiro de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS  
Presidente

### PORTARIA Nº 009/2009-GP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro nos arts. 26, inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º - Destituir e dispensar das funções exercidas na Comissão de Licitação desta Câmara Municipal os servidores FRANCISCO DAS CHAGAS GUIMARÃES, Presidente, RIVETE BEZERRA PAZ, Membro, WILSON COSTA FERNADES, Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência,  
Palácio Rodolfo Fernandes, 05 de janeiro de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS  
Presidente

### PORTARIA Nº 010/2009-GP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro nos arts. 26, inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve:  
Art. 1º - Nomear TIAGO DUTRA DE ALMEIDA para o Cargo de Assessor Legislativo III da Câmara Municipal de Mossoró.  
Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Gabinete da Presidência,  
Palácio Rodolfo Fernandes, 05 de janeiro de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS  
Presidente

**PORTARIA Nº 011/2009-GP**

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro nos arts. 26, inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve:  
Art. 1º - Nomear FLÁVIO DE SAMPAIO BARROS para o Cargo de Assessor Especial da Presidência, Símbolo ASN I.  
Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2009.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência,  
Palácio Rodolfo Fernandes, 05 de janeiro de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS  
Presidente

**PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 3.364, DE 2 DE JANEIRO DE 2009.**

Delega funções que especifica ao Secretário Chefe do Gabinete da Prefeita.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, e 79 da Lei Orgânica do Município, D E C R E T A :

Art. 1º - As autorizações, em nome do Município de Mossoró, para realização de despesas com passagens aéreas, hospedagens e alimentação ficam delegadas exclusivamente ao Secretário Chefe do Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 2 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**DECRETO Nº 3.355, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008 \***

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.380.134,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 e 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 691/2008-SEMARH, 692/2008-GEARH, 693/2008-SEDEC, 694/2008-SEDEC, 695/2008-GEICT, 696/2008-SETRIB, 697/2008-SEDETEMA, 698/2008-FMC, 699/2008-GEINFRA, 700/2008-FMAS, 701/2008-GEED, 703/2008-FMS, 704/2008-CMM, 716/2008-SEPLAN, 717/2008-GESU, 718/2008-FMAS, 720/2008-GEINFRA, 721/2008-SEMARH, 722/2008-SEDEC, 723/2008-GESU, 724/2008-SEMARH, 725/2008-SEDEC, 726/2008-SGP, 727/2008-GESU, 728/2008-CMM, 729/2008-SEPLAN, 730/2008-SEMARH, 731/2008-SETRIB, 732/2008-GEED, 99999/2008-SGP, 99999/2008-CONTROL, 99999/2008-FMDD, 99999/2008-GVP, 99999/2008-SEPLAN, 99999/2008-SEMARH, 99999/2008-SMC, 99999/2008-GEJEL, 99999/2008-FMC, 99999/2008-FMAS, 99999/2008-FIA, 99999/2008-SEDEC, 99999/2008-GEICT, 99999/2008-GEARH, 99999/2008-FUNGER, 99999/2008-SETRIB, 99999/2008-SEDETEMA, 99999/2008-GEINFRA, 99999/2008-GEAMBIENTE, 99999/2008-SESUTRA, 99999/2008-GESU, 99999/2008-RESERVA, 99999/2008-GEARH, 99999/2008-FUMDECIS, 99999/2008-SEDETEMA, 99999/2008-GEINFRA, 99999/2008-GEAMBIENTE, 733/2008-GEED, 735/2008-FMS, 736/2008-SEMARH, 737/2008-FMS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.380.134,00 (seis milhões, trezentos e oitenta mil, cento e trinta e quatro reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 16 de dezembro de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA PREFEITA  
PREFEITA

Unidade Orçamentária Anexo I (Acréscimo)	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
01.101 CÂMARA MUNICIPAL				6.380.134,00	190.000,00
2001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ					190.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001			190.000,00
02.101 SECRETARIA DO GABINETE DA PREFEITA					131.200,00
2023 COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERVIÇOS ADMIN. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					131.200,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001			131.200,00
04.101 SEC. MUN. DO PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA					12.339,00
2031 MANUTENÇÃO DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E CONTÁBIL.					10.200,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001			10.200,00
2032 AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DIVERSOS					2.139,00
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	105	0001			2.139,00
05.101 SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS					129.380,00
2006 COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERVIÇOS ADMIN. DA SEC. DA ADMIN. E RECURSOS HUMANOS.					115.150,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001			20.400,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	0001			9.750,00
3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	100	0001			85.000,00
2045 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP					14.230,00
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	102	0001			14.230,00
19.102 GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO					1.132.896,00
2008 COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERVIÇOS ADMIN. DA GER. EX. DA EDUCAÇÃO E DESPORTO.					96.500,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001			14.800,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	111	0001			35.300,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	0001			46.400,00
2060 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL					859.811,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001			714.300,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	0001			145.511,00
2063 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL					176.585,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	0001			165.785,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	0001			10.800,00
19.201 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA					119.990,00
2024 COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERVIÇOS ADMIN. DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA					119.990,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001			102.410,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	0001			17.580,00
19.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					3.312.289,00
2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA SAÚDE.					339.616,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001			269.200,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	0001			53.256,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	0001			17.160,00
2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					2.891.818,00
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	100	0001			574.800,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001			1.908.300,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	0001			354.618,00

	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	0001	54.100,00	
2071	CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS			7.911,00	
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	0001	7.911,00	
2077	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			72.944,00	
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	103	0001	72.944,00	
19.302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			176.900,00	
2010	COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERVIÇOS ADMIN. DA GER. EX. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.			176.900,00	
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	86.600,00	
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	0001	90.300,00	
20.101	SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			193.650,00	
2012	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMIN. DA SEC. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			33.650,00	
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	23.750,00	
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	0001	9.900,00	
2105	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA EM EMPRESAS			160.000,00	
	4.5.90.65 CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	100	0001	160.000,00	
20.102	GERÊNCIA EXEC. DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			12.200,00	
2013	COORDENAÇÃO E MANUTEN. DOS SERVIÇOS ADMIN. DA GER. EX. DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.			12.200,00	
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	12.200,00	
20.103	GER EXEC DA AGRICULTURA, ABAST. E REC. HIDRÍCOS			2.360,00	
2014	COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERVIÇOS ADMIN. DA GER. EX. DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RE			2.360,00	
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	0001	2.360,00	
21.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA TRIBUTAÇÃO			113.800,00	113.800,00
2016	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DA TRIBUTAÇÃO.			113.800,00	
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	113.800,00	
22.101	SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL			14.630,00	14.630,00
2017	COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERV. ADMIN. DA SEC. DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIE			14.630,00	
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	14.630,00	
22.102	GER. EX. INFRA-ESTRUTURA E DESENV. URBANÍSTICO			9.300,00	
2018	COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERVIÇOS ADMIN. DA GER. EX. DA INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMEN			9.300,00	
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	0001	9.300,00	
23.102	GERÊNCIA EXECUTIVA DOS SERVIÇOS URBANOS			829.200,00	
2021	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DOS SERVIÇOS URBANOS			1.200,00	
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	0001	1.200,00	
2100	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA			828.000,00	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	428.000,00	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102	0001	400.000,00	
				6.380.134,00	
Anexo II (Redução)					
02.101	SECRETARIA DO GABINETE DA PREFEITA			425.904,33	425.904,33
2002	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DA PREFEITA.			295.439,62	
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	123.742,00	
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	0001	100,00	
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	100	0001	342,00	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	11.605,11	
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100	0001	65,00	
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	27.125,50	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	132.460,01	
2023	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMIN.DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			87.714,71	
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	61.550,00	
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	100	0001	3.420,00	
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	22.744,71	
2053	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS			42.750,00	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	42.750,00	
02.102	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			13.291,90	13.291,90
2108	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMIN. DA GERÊNCIA DE COMPRAS E MATERIAIS			13.291,90	
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	100	0001	4.050,00	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	5.749,90	
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	1.575,00	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	117,00	
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	1.800,00	
02.301	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS			28.152,49	
1117	REPARAÇÃO DE DANOS A BENS E DIREITOS DIFUSOS			28.152,49	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	28.152,49	
03.101	GABINETE VICE PREFEITO			28.555,80	
2004	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DA VICE-PREFEITA			28.555,80	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	347,85	
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	25.380,00	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	2.327,95	
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	500,00	
04.101	SEC. MUN. DO PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA			3.660,10	
2030	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES NÃO TRIBUTÁRIAS			3.660,10	
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	0001	3.660,10	
05.101	SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			865.531,25	
2006	COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERVIÇOS ADMIN. DA SEC. DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.			65,64	
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	100	0001	10,05	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	1,72	
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	30,50	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	8,37	
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	15,00	
2039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA			113.186,79	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	113.186,79	
2041	MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS			3.227,19	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	3.227,19	
2043	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA			727.081,00	
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	0001	727.081,00	
2046	CONTROLE E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL			2.195,63	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	2.195,63	
2047	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS REPROGRÁFICOS			14.775,00	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	14.775,00	
2110	MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO			5.000,00	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	5.000,00	
19.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA			322.600,70	
2007	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA CIDADANIA.			322.600,00	
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	322.600,00	
1038	PROJETOS ESPECIAIS DE CULTURA E CIDADANIA			0,70	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	0,70	
19.102	GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			35.300,00	
1029	ARTE E CULTURA NA ESCOLA			35.300,00	
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	111	0001	35.300,00	
19.103	GERÊNCIA EXEC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER			91.270,00	
2011	COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERVIÇOS ADMIN. DA GER. EX. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.			91.270,00	
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	81.270,00	
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	0001	10.000,00	
19.201	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA			44.535,00	
1011	VIVA O NATAL EM MOSSORÓ			44.535,00	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	44.123,00	

19.301	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	412,00	
	2070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				72.944,00
	2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			72.944,00	
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	103	0001	72.944,00	
19.302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				13.881,00
	1059 ASSISTÊNCIA E REFORÇO ALIMENTAR			12.300,00	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	12.300,00	
	2104 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			1.581,00	
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	1.581,00	
19.303	FUNDO MUN PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA				130.934,54
	2085 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA AO ADOLESCENTE			130.934,54	
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	100	0001	100.454,54	
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	17.000,00	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	13.480,00	
20.101	SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				18.790,86
	1070 APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE FORTALECIMENTO ECONÔMICO			187,50	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	187,50	
	2012 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMIN. SEC. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			18.603,36	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	4.650,72	
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	4.914,00	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	7.538,64	
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	1.500,00	
20.102	GERÊNCIA EXEC. DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO				142.266,58
	1083 PROMOÇÃO TURÍSTICA DE MOSSORÓ			1.100,00	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	1.100,00	
	2013 COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERVIÇOS ADMIN DA GER. EX. DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			7.820,00	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	6.835,00	
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	85,00	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	900,00	
	2015 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DO TURISMO			127.500,00	
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	0001	127.500,00	
	2094 MANUTENÇÃO DO MERCADO DA CARNE E DO PEIXE			5.846,58	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	2.586,70	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	3.259,88	
20.103	GER EXEC DA AGRICULTURA, ABAST. E REC. HIDRICOS				416.641,11
	1071 IX FESTA DO BODE			22.759,25	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	6.500,00	
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	4.100,00	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	7.909,25	
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	4.250,00	
	1075 PROMOÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE FEIRAS LIVRES			8.500,00	
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	8.500,00	
	1076 ÁGUA VIVA			136.997,70	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	42.532,60	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	102	0001	950,73	
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100	0001	8.500,00	
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	430,00	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	16.808,86	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102	0001	441,70	
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	0001	5.492,43	
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	4.088,42	
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	11.755,50	
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	102	0001	45.997,46	
	1077 EXPANSÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL			757,50	
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	757,50	
	1078 PROJETO SEMEAR			25.575,00	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	75,00	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	25.500,00	
	1080 PROMOÇÃO DA CAPRINOVINOCULTURA			46.763,22	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	26.025,00	
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	20.738,22	
	1082 APOIO AO HOMEM DO CAMPO			72.778,55	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	20.036,80	
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	60,00	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	850,00	
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	38.510,25	
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	102	0001	13.321,50	
	2014 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMIN. GER. EX. DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RE			102.509,89	
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	75.440,00	
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	100	0001	7.618,35	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	10.385,94	
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	1.993,40	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	2.162,35	
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	0001	4.250,00	
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	659,85	
20.201	FUND MUN. APOIO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA				124.457,01
	1019 QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO E O EMPREGO			23.707,99	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	17,93	
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	23.086,36	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	603,70	
	1022 PREMIE - ESTÍMULO À INOVAÇÃO EMPRESARIAL			130,00	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	130,00	
	2025 COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERVIÇOS ADMIN. FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E			100.601,56	
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	100.000,00	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	27,37	
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	520,95	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	53,24	
	2055 MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE AGÊNCIAS DO TRABALHADOR			17,46	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	17,46	
20.301	FUNDO DESENV ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL				6.500,00
	1067 IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL			6.500,00	
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	6.500,00	
21.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA TRIBUTAÇÃO				1.880.862,60
	1086 GESTÃO DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES			33.150,00	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	6.800,00	
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100	0001	8.500,00	
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	5.100,00	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	12.750,00	
	1088 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			5.091,36	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	5.091,36	
	2016 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DA TRIBUTAÇÃO.			1.814.482,85	
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	0001	1.783.000,00	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	9.979,00	
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	600,00	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	20.903,85	

2112 RESTITUIÇÕES TRIBUTÁRIAS				28.138,39	
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	0001		25.999,39	
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	105	0001		2.139,00	
22 .101 SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL					123.861,98
2017 COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERVIÇOS ADMIN. DA SEC. DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIE				123.861,98	
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	0001		500,00	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001		14.876,20	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	102	0001		9,30	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001		4.869,32	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001		58.341,23	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102	0001		45.265,93	
22 .102 GER. EX. INFRA-ESTRUTURA E DESENV. URBANÍSTICO					291.754,91
1095 MANUTENÇÃO DE REDES DE DRENAGENS				10.018,35	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001		10.018,35	
1098 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS				66.115,61	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	0001		39.537,68	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001		26.577,93	
1104 ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE				2.188,95	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	102	0001		2.188,95	
2018 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMIN. GER. EX. DA INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMEN				213.432,00	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001		174.000,00	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001		76,00	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001		39.356,00	
22 .103 GERÊNCIA EXEC. DA GESTÃO AMBIENTAL					310.151,49
1110 PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO				40.151,49	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	102	0001		19.601,98	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001		20.549,51	
2019 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMIN. DA GER. EX. DA GESTÃO AMBIENTAL				70.000,00	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001		70.000,00	
1115 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO				200.000,00	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001		200.000,00	
23 .101 SEC. DOS SERV URB, TRÂNSITO E TRÂNSP PÚBLICOS					412.605,77
2020 COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERVIÇOS ADMIN. DA SEC. DOS SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E TRANS				192.797,70	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001		186.900,00	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001		3.500,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001		2.397,70	
2042 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS				219.808,07	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001		112.871,70	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001		5.010,95	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001		101.925,42	
23 .102 GERÊNCIA EXECUTIVA DOS SERVIÇOS URBANOS					535.097,80
2021 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DOS SERVIÇOS URBANOS				480.428,17	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001		465.000,00	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001		1.335,20	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001		7.350,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001		2.432,50	
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	0001		3.363,15	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001		947,32	
2099 GESTÃO DOS SERVIÇOS FUNEBRES E DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS				44.874,93	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001		467,50	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001		467,50	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001		34.000,00	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	0001		9.939,93	
2100 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA				9.794,70	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001		3.972,55	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001		4.828,75	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001		993,40	
30 .101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					40.582,78
2103 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				40.582,78	
9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100	0001		40.582,78	

\* Republicado por incorreção

DECRETO Nº 3.355, DE 16 de dezembro de 2008 \*

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.380.134,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 691/2008-SEMARH, 692/2008-GEARH, 693/2008-SEDEC, 694/2008-SEDEC, 695/2008-GEICT, 696/2008-SETRIB, 697/2008-SEDETEMA, 698/2008-FMC, 699/2008-GEINFRA, 700/2008-FMAS, 701/2008-GEED, 703/2008-FMS, 704/2008-CMM, 716/2008-SEPLAN, 717/2008-GESU, 718/2008-FMAS, 720/2008-GEINFRA, 721/2008-SEMARH, 722/2008-SEDEC, 723/2008-GESU, 724/2008-SEMARH, 725/2008-SEDEC, 726/2008-SGP, 727/2008-GESU, 728/2008-CMM, 729/2008-SEPLAN, 730/2008-SEMARH, 731/2008-SETRIB, 732/2008-GEED, 99999/2008-SGP, 99999/2008-CONTROL, 99999/2008-FMDD, 99999/2008-GVP, 99999/2008-SEPLAN, 99999/2008-SEMARH, 99999/2008-SMC, 99999/2008-GEJEL, 99999/2008-FMC, 99999/2008-FMAS, 99999/2008-FIA, 99999/2008-SEDEC, 99999/2008-GEICT, 99999/2008-GEARH, 99999/2008-FUNGER, 99999/2008-SETRIB, 99999/2008-SEDETEMA, 99999/2008-GEINFRA, 99999/2008-GEAMBIENTE, 99999/2008-SESUTRA, 99999/2008-GESU, 99999/2008-RESERVA, 99999/2008-GEARH, 99999/2008-FUMDECIS, 99999/2008-SEDETEMA, 99999/2008-GEINFRA, 99999/2008-GEAMBIENTE, 733/2008-GEED, 735/2008-FMS, 736/2008-SEMARH, 737/2008-FMS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.380.134,00 (seis milhões, trezentos e oitenta mil, cento e trinta e quatro reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 16 de dezembro de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				6.380.134,00	
01 .101 CÂMARA MUNICIPAL					190.000,00
2001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ				190.000,00	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001		190.000,00	
02 .101 SECRETARIA DO GABINETE DA PREFEITA					131.200,00
2023 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				131.200,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001		131.200,00	
04 .101 SEC. MUN. DO PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA					12.339,00
2031 MANUTENÇÃO DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E CONTÁBIL.				10.200,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001		10.200,00	
2032 AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DIVERSOS				2.139,00	
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	105	0001		2.139,00	
05 .101 SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS					129.380,00

2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.				
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	115.150,00
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	0001	20.400,00
	3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	100	0001	9.750,00
	2045 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP			85.000,00
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	102	0001	14.230,00
19.102	GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO			14.230,00
2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA EDUCAÇÃO E ESPORTO.			1.132.896,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	96.500,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	111	0001	14.800,00
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	0001	35.300,00
2060	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL			46.400,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	859.811,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	0001	714.300,00
2063	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL			145.511,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	0001	176.585,00
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	0001	165.785,00
19.201	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA			10.800,00
2024	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA			119.990,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	119.990,00
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	0001	102.410,00
19.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			17.580,00
2009	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA SAÚDE.			3.312.289,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	339.616,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	0001	269.200,00
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	0001	53.256,00
2070	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			17.160,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	100	0001	2.891.818,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	574.800,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	0001	1.908.300,00
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	0001	354.618,00
2071	CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS			54.100,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	0001	7.911,00
2077	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			7.911,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	103	0001	72.944,00
19.302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			72.944,00
2010	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.			176.900,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	176.900,00
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	0001	86.600,00
20.101	SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			90.300,00
2012	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			193.650,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	33.650,00
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	0001	23.750,00
2105	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA EM EMPRESAS			9.900,00
	4.5.90.65 CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	100	0001	160.000,00
20.102	GERÊNCIA EXEC. DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			160.000,00
2013	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.			12.200,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	12.200,00
20.103	GER EXEC DA AGRICULTURA, ABAST. E REC. HIDRICOS			2.360,00
2014	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RE			2.360,00
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	0001	2.360,00
21.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA TRIBUTAÇÃO			113.800,00
2016	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DA TRIBUTAÇÃO.			113.800,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	113.800,00
22.101	SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL			14.630,00
2017	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIE			14.630,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	14.630,00
22.102	GER. EX. INFRA-ESTRUTURA E DESENV. URBANÍSTICO			9.300,00
2018	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMEN			9.300,00
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	0001	9.300,00
23.102	GERÊNCIA EXECUTIVA DOS SERVIÇOS URBANOS			829.200,00
2021	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DOS SERVIÇOS URBANOS			1.200,00
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	0001	1.200,00
2100	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA			828.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	428.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102	0001	400.000,00
Anexo II (Redução)				6.380.134,00
02.101	SECRETARIA DO GABINETE DA PREFEITA			425.904,33
2002	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DA PREFEITA.			295.439,62
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	123.742,00
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	0001	100,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	100	0001	342,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	11.605,11
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100	0001	65,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	27.125,50
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	132.460,01
2023	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			87.714,71
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	61.550,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	100	0001	3.420,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	22.744,71
2053	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS			42.750,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	42.750,00
02.102	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			13.291,90
2108	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMIN. DA GERÊNCIA DE COMPRAS E MATERIAIS			13.291,90
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	100	0001	4.050,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	5.749,90
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	1.575,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	117,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	1.800,00
02.301	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS			28.152,49
1117	REPARAÇÃO DE DANOS A BENS E DIREITOS DIFUSOS			28.152,49
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	28.152,49
03.101	GABINETE VICE PREFEITO			28.555,80
2004	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DA VICE-PREFEITA			28.555,80
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	347,85
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	25.380,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	2.327,95
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	500,00
04.101	SEC. MUN. DO PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA			3.660,10
2030	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES NÃO TRIBUTÁRIAS			3.660,10

3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	0001	3.660,10
05.101	SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			865.531,25
2006	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.			65,64
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	100	0001	10,05
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	1,72
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	30,50
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	8,37
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	15,00
2039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA			113.186,79
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	113.186,79
2041	MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS			3.227,19
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	3.227,19
2043	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA			727.081,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	0001	727.081,00
2046	CONTROLE E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL			2.195,63
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	2.195,63
2047	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS REPROGRÁFICOS			14.775,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	14.775,00
2110	MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO			5.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	5.000,00
19.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA			322.600,70
2007	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA CIDADANIA.			322.600,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	322.600,00
1038	PROJETOS ESPECIAIS DE CULTURA E CIDADANIA			0,70
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	0,70
19.102	GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO			35.300,00
1029	ARTE E CULTURA NA ESCOLA			35.300,00
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	111	0001	35.300,00
19.103	GERÊNCIA EXEC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER			91.270,00
2011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.			91.270,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	81.270,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	0001	10.000,00
19.201	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA			44.535,00
1011	VIVA O NATAL EM MOSSORÓ			44.535,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	44.123,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	412,00
19.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			72.944,00
2070	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			72.944,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	103	0001	72.944,00
19.302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			13.881,00
1059	ASSISTÊNCIA E REFORÇO ALIMENTAR			12.300,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	12.300,00
2104	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			1.581,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	1.581,00
19.303	FUNDO MUN PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA			130.934,54
2085	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA AO ADOLESCENTE			130.934,54
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	100	0001	100.454,54
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	17.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	13.480,00
20.101	SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			18.790,86
1070	APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE FORTALECIMENTO ECONÔMICO			187,50
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	187,50
2012	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			18.603,36
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	4.650,72
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	4.914,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	7.538,64
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	1.500,00
20.102	GERÊNCIA EXEC. DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			142.266,58
1083	PROMOÇÃO TURÍSTICA DE MOSSORÓ			1.100,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	1.100,00
2013	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.			7.820,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	6.835,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	85,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	900,00
2015	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DO TURISMO			127.500,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	0001	127.500,00
2094	MANUTENÇÃO DO MERCADO DA CARNE E DO PEIXE			5.846,58
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	2.586,70
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	3.259,88
20.103	GER EXEC DA AGRICULTURA, ABAST. E REC. HIDRICOS			416.641,11
1071	IX FESTA DO BODE			22.759,25
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	6.500,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	4.100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	7.909,25
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	4.250,00
1075	PROMOÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE FEIRAS LIVRES			8.500,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	8.500,00
1076	ÁGUA VIVA			136.997,70
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	42.532,60
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	102	0001	950,73
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100	0001	8.500,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	430,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	16.808,86
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102	0001	441,70
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	0001	5.492,43
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	4.088,42
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	11.755,50
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	102	0001	45.997,46
1077	EXPANSÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL			757,50
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	757,50
1078	PROJETO SEMEAR			25.575,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	75,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	25.500,00
1080	PROMOÇÃO DA CAPRINOVINOCULTURA			46.763,22
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	26.025,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	20.738,22
1082	APOIO AO HOMEM DO CAMPO			72.778,55
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	20.036,80
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	60,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	850,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	38.510,25
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	102	0001	13.321,50
2014	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RE			102.509,89

	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	75.440,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	100	0001	7.618,35
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	10.385,94
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	1.993,40
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	2.162,35
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	0001	4.250,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	659,85
20 .201	FUND MUN. APOIO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA			124.457,01
	1019 QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO E O EMPREGO			23.707,99
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	17,93
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	23.086,36
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	603,70
	1022 PREMIE - ESTÍMULO A INOVAÇÃO EMPRESARIAL			130,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	130,00
	2025 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E			100.601,56
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	100.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	27,37
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	520,95
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	53,24
	2055 MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE AGÊNCIAS DO TRABALHADOR			17,46
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	17,46
20 .301	FUNDO DESENV ECONÓMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL			6.500,00
	1067 IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL			6.500,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	6.500,00
21 .101	SECRETARIA MUNICIPAL DA TRIBUTAÇÃO			1.880.862,60
	1086 GESTÃO DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES			33.150,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	6.800,00
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100	0001	8.500,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	5.100,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	12.750,00
	1088 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			5.091,36
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	5.091,36
	2016 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DA TRIBUTAÇÃO.			1.814.482,85
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	0001	1.783.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	9.979,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	600,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	20.903,85
	2112 RESTITUIÇÕES TRIBUTÁRIAS			28.138,39
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	0001	25.999,39
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	105	0001	2.139,00
22 .101	SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL			123.861,98
	2017 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIE			123.861,98
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	0001	500,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	14.876,20
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	102	0001	9,30
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	4.869,32
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	58.341,23
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102	0001	45.265,93
22 .102	GER. EX. INFRA-ESTRUTURA E DESENV. URBANÍSTICO			291.754,91
	1095 MANUTENÇÃO DE REDES DE DRENAGENS			10.018,35
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	10.018,35
	1098 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			66.115,61
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	0001	39.537,68
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	26.577,93
	1104 ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE			2.188,95
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	102	0001	2.188,95
	2018 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMEN			213.432,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	174.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	76,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	39.356,00
22 .103	GERÊNCIA EXEC. DA GESTÃO AMBIENTAL			310.151,49
	1110 PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO			40.151,49
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	102	0001	19.601,98
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	20.549,51
	2019 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA GESTÃO AMBIENTAL			70.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	70.000,00
	1115 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO			200.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	200.000,00
23 .101	SEC. DOS SERV URB, TRÂNSITO E TRANSP PÚBLICOS			412.605,77
	2020 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DOS SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E TRANS			192.797,70
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	186.900,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	3.500,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	2.397,70
	2042 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS			219.808,07
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	112.871,70
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	5.010,95
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	101.925,42
23 .102	GERÊNCIA EXECUTIVA DOS SERVIÇOS URBANOS			535.097,80
	2021 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DOS SERVIÇOS URBANOS			480.428,17
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	465.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	1.335,20
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	7.350,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	2.432,50
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	0001	3.363,15
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	947,32
	2099 GESTÃO DOS SERVIÇOS FÚNEBRES E DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS			44.874,93
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	467,50
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	467,50
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	34.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	0001	9.939,93
	2100 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA			9.794,70
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	3.972,55
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	4.828,75
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	993,40
30 .101	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			40.582,78
	2103 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			40.582,78
	9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100	0001	40.582,78

**DECRETO Nº 3.354 , DE 09 de dezembro de 2008**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.371.397,22 , para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 687/2008-FMS, 99999/2008-GEED, 734/2008-GEED .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.371.397,22 (um milhão, trezentos e setenta e um mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos ) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, excesso de arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 09 de dezembro de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
19.102	GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO				1.371.397,22
	2060 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL				814.182,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		104	0001	536.700,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		104	0001	277.482,00
19.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				557.215,22
	2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA				449.965,22
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		185	0001	449.965,22
	2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES				107.250,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		185	0001	107.250,00

**DECRETO Nº 3.354 , DE 09 de dezembro de 2008**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.371.397,22 , para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 687/2008-FMS, 99999/2008-GEED, 734/2008-GEED .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.371.397,22 (um milhão, trezentos e setenta e um mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos ) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 09 de dezembro de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
19.102	GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO				1.371.397,22
	2060 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL				814.182,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		104	0001	536.700,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		104	0001	277.482,00
19.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				557.215,22
	2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA				449.965,22
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		185	0001	449.965,22
	2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES				107.250,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		185	0001	107.250,00

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 17/2009 \***

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FERNANDA KALLYNE REGO DE OLIVEIRA MORAIS, para o Cargo em Comissão de Gerente Executiva do Desenvolvimento Social, Símbolo - DSE.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1º de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 001/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ALICE DUTRA DANTAS ALMEIDA, para o cargo em comissão de Diretora de Atendimento, Símbolo DE – Direção Executiva, com lotação na Secretaria do Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 2 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 002/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO RONALDO DA SILVA, para o cargo em comissão de Secretário da Prefeita, Símbolo SE – Secretaria Executiva, com lotação na Secretaria do Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 2 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 003/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR ADEMI FERREIRA DE SOUZA, para o cargo em comissão de Chefe da Unidade Instrumental de Finanças e Administração Geral, Símbolo DE - Direção Executiva, com lotação na Secretaria do Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 2 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 004/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR SEMIRAMIS PINTO NOGUEIRA, para o cargo em comissão de Secretária da Prefeita, Símbolo SE - Secretária Executiva, com lotação na Secretaria do Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 2 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 005/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR SONIA MARIA FREIRE DE MIRANDA, para o cargo em comissão de Secretária Executiva do Chefe de Gabinete, Símbolo SE - Secretária Executiva, com lotação na Secretaria do Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 2 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 006/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ MARCONDES DE QUEIROZ GERMANO, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Representação Institucional, Símbolo CD - Chefe de Departamento, com lotação na Secretaria do Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 2 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 007/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora FRANCISCA DO SOCORRO RODRIGUES, matrícula 55027, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Gestão de Convênios, Símbolo CD - Chefe de Departamento, com lotação na Secretaria do Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 2 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 008/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARDÔNIA MARIA DE FARIAS NOBREGA, matrícula 51588, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Atendimento Social, Símbolo CD - Chefe de Departamento, com lotação na Secretaria do Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 2 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 009/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR MICHARGAN FARADAY GALDINO DE SOUSA, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Eventos do Gabinete da Prefeita, Símbolo CS - Chefia de Setor, com lotação na Secretaria do Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 2 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 010/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR MARIA ELIZABETE BEZERRA, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Agenda e Programação do Gabinete da Prefeita, Símbolo CS - Chefia de Setor, com lotação na Secretaria do Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 2 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 011/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR EMÍLIA VERÔNICA DE NEGREIROS, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Gestão Técnica, Símbolo CD - Chefe de Departamento, com lotação na Gerência Executiva de Administração e Expediente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 2 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 012/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR MARIA NERI DE OLIVEIRA, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas, Símbolo CD - Chefe de Departamento, com lotação na Gerência Execu-

tiva de Administração e Expediente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 2 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 013/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR PERILO CAVALCANTE JÚNIOR, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento da Gestão Administrativa, Símbolo CD - Chefe de Departamento, com lotação na Gerência Executiva de Administração e Expediente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 2 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 014/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR MARIA DAS GRAÇAS LINHARES, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Protocolo do Gabinete da Prefeita, Símbolo CS - Chefia de Setor, com lotação na Gerência Executiva de Administração e Expediente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 2 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 015/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR MARIA EUDENE DA SILVA CARDOZO, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Arquivo do Gabinete da Prefeita, Símbolo CS - Chefia de Setor, com lotação na Gerência Executiva de Administração e Expediente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 2 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 016/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR ANTONIO DUARTE NETO, matrícula 4751-1, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Publicidade, símbolo CD - Chefe de Departamento, com lotação na Gerência Executiva da Comunicação Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 017/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de

2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR FRANCISCO FERREIRA JÚNIOR, matrícula 4544-0, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Divulgação Institucional, símbolo CD - Chefe de Departamento, com lotação na Gerência Executiva da Comunicação Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 018/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR ANTONIO CARLOS DE FARIAS, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Produção Informativa, símbolo CD - Chefe de Departamento, com lotação na Gerência Executiva da Comunicação Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 019/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR LUIZ GUTEMBERG PAIVA MOURA, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Diagramação, símbolo CS - Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva da Comunicação Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 020/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Distribuição do Jornal Oficial de Mossoró, símbolo CS - Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva da Comunicação Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 021/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR CARLOS ANTONIO DA COSTA, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Fotografia, símbolo CS - Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva da Comunicação Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 022/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR RODRIGO RODRIGUES DE GOIS JÚNIOR, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Audio, símbolo CS - Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva da Comunicação Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 023/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR ALCIVAN DA COSTA SOARES, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Vídeo, símbolo CS - Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva da Comunicação Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 024/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR WANDERLANIA LIMA DA SILVA, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Eventos e Relações Públicas, símbolo CD - Chefe de Departamento, com lotação na Secretaria do Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 025/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR EDILSON DAMASCENO, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Revisão, símbolo CS - Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva da Comunicação Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 026/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR MARINALDO DE LIMA SILVA, para o cargo em comissão de Diretor de Gestão de Pessoas, símbolo DE - Direção Executiva, com lotação na Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 027/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Cadastro e Movimentação de Pessoas, símbolo CD - Chefe de Departamento, com lotação na Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 028/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR REIFESON FONSECA DE LIRA, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Arquivo Geral, símbolo CS - Chefe de Setor, com lotação na Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 029/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR DYEGO PEREIRA DE AQUINO, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Cadastro e Registro de Pessoas, símbolo CS - Chefe de Setor, com lotação na Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 030/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR IVANILSON LOPES, para o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Gestão da Folha de Pagamento, símbolo CD - Chefe de Departamento, com lotação na Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 031/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR MARIA DA CONCEIÇÃO FILGUEIRA LOPES, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Digitação, símbolo CS - Chefe de Departamento, com lotação na Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 032/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade com o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ASPÁSIA ALVES DE SOUSA MARTINS, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Empenhos, símbolo CS - Chefe de Setor, com lotação na Secretaria do Planejamento, Orçamento e Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 033/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade com o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ÂNGELA MARIA JÁCOME FERREIRA, para o cargo em comissão de Chefe da Unidade Instrumental de Finanças e Administração Geral, símbolo DE - Diretor Executivo, com lotação na Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 104/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade com o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR NORMA LÚCIA SOUSA, matrícula 9041-7, para o cargo em comissão de Secretária Executiva, símbolo SE - Secretária Executiva, com lotação na Secretaria da Tributação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 105/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade com o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR JOSÉ NUNES FILHO, matrícula 3576-3, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Serviço Auxiliar de Manutenção, símbolo CS - Chefe de Setor, com lotação na Secretaria da Tributação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 103/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade com o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANTONIO ALDERI NOGUEIRA

DA SILVA, para o cargo em comissão de Cefe do Departamento Financeiro, símbolo CD - Chefe de Departamento, com lotação na Secretaria da Tributação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 106/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade com o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JANAINA MEDEIROS DE ANDRADE, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Representação Institucional, símbolo CS - Chefe de Setor, com lotação na Secretaria do Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 107/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade com o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES DO NASCIMENTO, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Representações Institucionais, símbolo CD - Chefe de Departamento, com lotação na Secretaria do Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 108/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade com o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA GONDIM GARCIA, matrícula 4624-0, para o cargo em comissão de Diretor de Assistência Técnica, símbolo DE - Diretor Executivo, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Territorial e Ambiental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 109/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade com o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ERIVALDO DE OLIVEIRA BEZERRA, para o cargo em comissão de Chefe da Unidade Instrumental de Finanças e Administração Geral, símbolo DE - Diretor Executivo, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Territorial e Ambiental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 110/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade com o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ ALMEIDA FILHO, para o cargo em comissão de Diretor de Infraestrutura e Projetos Urbanos, símbolo DE - Diretor Executivo, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Territorial e Ambiental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 111/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade com o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR DORIAN JORGE FREIRE DE ANDRADE CABRAL, para o cargo em comissão de Diretor Técnico de Projetos Arquitetônicos de Habitação, símbolo DTEA - Direção Técnica de Engenharia e Arquitetura, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Territorial e Ambiental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 112/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade com o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FERNANDA COUTO GURGEL DE OLIVEIRA, para o cargo em comissão de Diretor Técnico de Projetos Arquitetônicos da Assistência Social, símbolo DTEA - Direção Técnica de Engenharia e Arquitetura, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Territorial e Ambiental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 113/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade com o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR JOÃO FERNANDES DA COSTA FILHO, matrícula 3058-2, para o cargo em comissão de Diretor Técnico de Obras de Pavimentação, símbolo DTEA - Direção Técnica de Engenharia e Arquitetura, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Territorial e Ambiental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 114/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade com o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR VERA CIDLEY PAZ DE LIRA, matrícula 3732-2, para o cargo em comissão de Diretor Técnico de Projetos Arquitetônicos da Saúde, símbolo DTEA - Direção Técnica de Engenharia e Arquitetura, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Territorial e Ambiental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,

em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 115/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR ROSINALDO MOURA DE SOUZA, matrícula 4451-8, para o cargo em comissão de Diretor Técnico de Manutenção de Vias Públicas, símbolo DTEA - Direção Técnica de Engenharia e Arquitetura, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Territorial e Ambiental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 116/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR EDUARDO MANOEL DO NASCIMENTO, matrícula 5159-6, para o cargo em comissão de Diretor Técnico de Obras Viárias, símbolo DTEA - Direção Técnica de Engenharia e Arquitetura, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Territorial e Ambiental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 117/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LUIZ EDUARDO LIMA MOURA FALCÃO, para o cargo em comissão de Diretor Técnico de Projetos Arquitetônicos Urbanísticos, símbolo DTEA - Direção Técnica de Engenharia e Arquitetura, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Territorial e Ambiental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 034/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANTONIA ALINE ROSADO DE SOUZA, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Orçamento e Controle Financeiro, símbolo CS - Chefe de Setor, com lotação na Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 035/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR SANDRA DE ASSIS DUARTE, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Gestão do Patrimônio, símbolo CD - Chefe de Departamento, com lotação na Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 036/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR TATITANA CYBELLE ROCHA NERI, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Registro e Controle do Patrimônio, símbolo CS - Chefe de Setor, com lotação na Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 037/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARCOS ANTONIO FERNANDES DE QUEIROZ, para o cargo em comissão de Diretor Executivo de Compras, símbolo DE - Diretor Executivo, com lotação na Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 038/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JULIANA SUZANA COSTA PEIREIRA, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Protocolo, símbolo CS - Chefe de Setor, com lotação na Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 039/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARCELO DE PAIVA CAVALCANTE, para o cargo em comissão de Pregoeiro, símbolo DTOE - Direção Técnica de Órgão Especializado, nos termos do art. 54, § ún, da lei complementar n. 27/2008, com lotação na Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 040/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA DE CASTRO FREITAS, matrícula 8045-4, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Seleção e Capacitação, símbolo CS - Chefe de Setor, com lotação na Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 041/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LARA THAMIREZ PINTO BRASILEIRA LIMA, para o cargo em comissão de Chefe do Setor da Gestão de Contratos, símbolo CS - Chefe de Setor, com lotação na Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 042/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR GEORGIANY PAULA BESSA CAMPELO, para o cargo em comissão de Presidente de Comissão de Licitação, símbolo DTOE - Direção Técnica de Órgão Especializado, nos termos do art. 54, § ún, da lei complementar n. 27/2008, com lotação na Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 043/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR SHEILA REGINA DE MOURA, para o cargo em comissão de Membro da Comissão de Licitação, símbolo CS - Chefe de Setor, com lotação na Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 044/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ALEXANDRE ALMEIDA DE OLIVEIRA, para o cargo em comissão de Presidente de Comissão de Licitação, símbolo DTOE - Direção Técnica de Órgão Especializado, nos termos do art. 54, § ún, da lei complementar n. 27/2008, com lotação na Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 045/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA EUDA MEDEIROS DA SILVA REGO, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Aquisições Diretas, símbolo CS - Chefe de Setor, com lotação na Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 046/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ENÉAS WILLIAMS NEGREIROS PIMENTA, para o cargo em comissão de Diretor de Administração da Frota Municipal, símbolo DTOE - Direção Técnica de Órgão Especializado, com lotação na Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 047/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CID AUGUSTO DA ESCÓSSIA, para o cargo em comissão de Chefe de Administração da Oficina Mecânica, símbolo CD - Chefe de Departamento, com lotação na Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 048/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR KERGINALDO DA COSTA LEÃO, para o cargo em comissão de Chefe de Administração do Posto de Combustíveis, símbolo CS - Chefe de Setor, com lotação na Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 049/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR EDNÉ PEREIRA SOARES, para o cargo em comissão de Diretor de Administração e Pessoal, símbolo DE - Diretor Executiva, com lotação na Secretaria dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 050/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ARIONE MAIA FILHO, para o cargo em comissão de Chefe da Unidade Instrumental de Finanças e Administração Geral, símbolo DE - Diretor Executivo, com lotação na Secretaria dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 157/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR KELY TANDRIANE DE SOUZA RAMOS, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Atendimento, símbolo CD - Chefe de Departamento, com lotação na Secretaria da Cidadania.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 051/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CLÁUDIA REBOUÇAS COSME, para o cargo em comissão de Secretária Executiva, símbolo SE - Secretaria Executiva, com lotação na Secretaria dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 052/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR LUIZ ALVACI GOMES, matrícula 2383-5, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento da Zona Sul, símbolo CD - Chefe de Departamento, com lotação na Secretaria dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 053/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso

das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JAQUELINE DUARTE LUCENA DE SOUZA, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Pessoal, símbolo CS - Chefe de Setor, com lotação na Secretaria dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 054/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CID BATISTA DOS SANTOS, para o cargo em comissão de Chefe do Aterro Sanitário, símbolo CD - Chefe de Departamento, com lotação na Secretaria dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 055/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ ARIMATÉIA NEVES, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Manutenção do Aterro Sanitário, símbolo CS - Chefe de Setor, com lotação na Secretaria dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 056/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO EDSON DE ARAÚJO, para o cargo em comissão de Chefe de Operação do Aterro Sanitário, símbolo CS - Chefe de Setor, com lotação na Secretaria dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 057/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARINILSON MARINHEIRO, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Podação, símbolo CS - Chefe de Setor, com lotação na Secretaria dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 058/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade com o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR RICARDO SÉRGIO DE MEDEIROS, para o cargo em comissão de Contador Geral do Município, símbolo DE - Diretor Executivo, com lotação na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 059/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade com o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA, para o cargo em comissão de Diretor de Auditoria, símbolo DE - Diretor Executivo, com lotação na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 060/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade com o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR RUTIMAR PEREIRA DA COSTA, matrícula 2060-9, para o cargo em comissão de Diretora de Controle Interno, símbolo DE - Diretor Executivo, com lotação na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 061/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade com o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR GIOVANI CESAR HOLANDA LEITE, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Contratos e Convênios, símbolo CD - Chefe de Departamento, com lotação na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 062/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade com o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR IZABEL PEREIRA DE CASTRO DIOGENES, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Registros Contábeis, símbolo CD - Chefe de Departamento, com lotação na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 063/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade com o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR NABY VIEIRA DANTAS, para o cargo em comissão de Diretor de Tesouraria, símbolo DE - Diretor Executivo, com lotação na Secretaria do Planejamento, Orçamento e Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 064/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade com o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR ZULEICA MARIA CARVALHO LIMA, para o cargo em comissão de Diretora Geral de Orçamento, símbolo DE - Diretor Executivo, com lotação na Secretaria do Planejamento, Orçamento e Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 065/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade com o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR AMÉLIA LÚCIA REGO DIÓGENES DA COSTA, para o cargo em comissão de Chefe de Administração Geral, símbolo CD - Chefe de Departamento, com lotação na Secretaria do Planejamento, Orçamento e Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 066/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade com o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR HERISSON CAMPOS DA MOTA E SILVA, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Pagamentos, símbolo CS - Chefe de Setor, com lotação na Secretaria do Planejamento, Orçamento e Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 067/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade com o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR SEBASTIANA FREITAS DE LIMA, para o cargo em comissão de Chefe da Unidade Instrumental de Finanças e Administração Geral, símbolo DE - Diretor Executivo, com lotação na Gabinete da Vice-Prefeita.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 068/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade com o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCA LUANA CORREIA LIMA RODRIGUES DE MEDEIROS, para o cargo em comissão de Diretora de Atendimento Social, símbolo DE - Diretor Executivo, com lotação na Gabinete da Vice-Prefeita.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 069/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade com o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR JOSÉLIA PEREIRA, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Atendimento Social, símbolo CD - Chefe de Departamento, com lotação na Gabinete da Vice-Prefeita.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 070/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade com o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR TEREZINHA BEZERRA DO NASCIMENTO, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro, símbolo CD - Chefe de Departamento, com lotação na Gabinete da Vice-Prefeita.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 071/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade com o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR RITA DANTAS DE MORAIS, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Apoio Técnico, símbolo CD - Chefe do Departamento, com lotação na Gabinete da Vice-Prefeita.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 072/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade com o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR ROBERTO LINCOLN DANTAS

DE MIRANDA, para o cargo em comissão de Chefe do Setor Financeiro, símbolo CS - Chefe de Setor, com lotação no Gabinete da Vice-Prefeita.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 073/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR ERIALDO REBOUÇAS, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Comunicação Social, símbolo CS - Chefe de Setor, com lotação no Gabinete da Vice-Prefeita.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 074/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR CLÁUDIO FERNANDES CORDEIRO, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Informática, símbolo CD - Chefe de Departamento, com lotação na Secretaria do Planejamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 075/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR ADONIAS VIDAL DE MEDEIROS JÚNIOR, para o cargo em comissão de Diretor de Projetos Técnicos, símbolo DE - Diretor Executivo, com lotação na Secretaria da Cidadania.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 076/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR ROBERTO CÉZAR FERNANDES DANTAS, para o cargo em comissão de Secretário Executivo, símbolo SE - Secretaria Executiva, com lotação na Secretaria da Cidadania.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 077/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR ANTONIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES, para o cargo em comissão de Diretor Técnico, símbolo DE - Diretor Executivo, com lotação na Gerência Executiva da Gestão Ambiental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 078/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR OLIVEIROS BEZERRA DE OLIVEIRA, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Orçamento da Gerência Executiva do Desenvolvimento Social, símbolo CS - Chefe de Setor, com lotação na Secretaria da Cidadania.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 079/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR EUGÊNIO HONORATO DOS SANTOS, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Orçamento da Gerência Executiva da Saúde, símbolo CS - Chefe de Setor, com lotação na Secretaria da Cidadania.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 080/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR DELVAIR VALDES DE MURILO, para o cargo em comissão de Diretora Administrativa, símbolo DE - Diretor Executivo, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 081/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE LIMA, para o cargo em comissão de Diretora de Atenção Integral à Saúde, símbolo DE - Diretor Executivo, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 082/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR NADJA MARIA DA ESCÓSSIA COSTA, para o cargo em comissão de Chefe da Unidade Instrumental de Administração Geral, símbolo DE - Diretor Executivo, com lotação na Secretaria da Cidadania.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 083/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR SODRÉ ROCHA DE CASTRO, para o cargo em comissão de Diretor da Vigilância à Saúde, símbolo DE - Diretor Executivo, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 084/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR MARIA ARLETE GONZAGA CHIMBINHO, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Manutenção e Serviços Gerais, símbolo CD - Chefe de Departamento, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 085/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR JEAN BATISTA DA SILVA, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Materiais e Patrimônio, símbolo CD - Chefe de Departamento, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 086/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR MARIA MARINEUZA DE FREITAS REBOUÇAS OLIVEIRA, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Programação, Regulação e Controle, símbolo CD - Chefe de Departamento, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 087/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR MARIA DE FÁTIMA TRAJANO, para o cargo em comissão de Diretora de Casa de Saúde São Camilo de Lélis, símbolo DUS I - Diretor de Unidade de Saúde I, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data. PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 088/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR ANA MARIA BORGES, para o cargo em comissão de Diretora da Unidade de Pronto Atendimento do Alto de São Manoel, símbolo DUS I - Diretor de Unidade de Saúde I, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data. PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 089/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR MARIA AMÉLIA DE QUEIROZ, para o cargo em comissão de Diretora do Centro Clínico Prof. Vingt-un Rosado, símbolo DUS I - Diretor de Unidade de Saúde I, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data. PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 090/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO LUIZ GOMES DA SILVA, para o cargo em comissão de Diretor do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, símbolo DUS I - Diretor de Unidade de Saúde I, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data. PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 091/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR ZÉLIA MARIA BATISTA, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Articulação dos Agentes de Saúde, símbolo CD - Chefe de Departamento, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data. PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 092/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO DAS CHAGAS ALBUQUERQUE, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento do Cartão SUS, símbolo CD - Chefe de Departamento, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data. PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 093/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR OSSIVALDO FLORÊNCIA PEREIRA JÚNIOR, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Engenharia e Arquitetura, símbolo DTEA - Direção Técnica de Engenharia e Arquitetura, com lotação na Gerência Executiva da Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data. PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 094/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR ÂNGELA MARIA DE FREITAS GADELHA, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Farmácia, símbolo CS - Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data. PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 095/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR MAGALI NOGUEIRA DELFINO, para o cargo em comissão de Diretora Administrativa, símbolo DE - Diretor Executivo, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data. PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 096/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR JANDIRA DE OLIVEIRA CRUZ CÂMARA, para o cargo em comissão de Diretora de Políticas Pedagógicas, símbolo DE - Diretor Executivo, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 097/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR MARIA JOSÉ JALES, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Apoio ao Educando, símbolo CD - Chefe de Departamento, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data. PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 098/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR MARIA LIDUÍNA DA SILVA FERREIRA, para o cargo em comissão de Diretora Administrativa, símbolo DE - Diretor Executivo, com lotação na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data. PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 099/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR RAIMUNDO RUBENS DIAS, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento Administrativo, símbolo CD - Chefe de Departamento, com lotação na Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data. PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 100/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO FELIZARDO FILHO, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Manutenção da Frota, símbolo CD - Chefe de Departamento, com lotação na Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data. PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 101/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR RAILTON GURGEL DA NÓ-

BREGA, matrícula 3477-4, para o cargo em comissão de Chefe da Unidade Instrumental de Finanças, símbolo DE - Diretor Executivo, com lotação na Secretaria da Cidadania.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 102/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR VIRGÍLIO PINHEIRO NETO, para o cargo em comissão de Chefe da Unidade Instrumental de Finanças e Administração Geral, símbolo DE - Diretor Executivo, com lotação na Secretaria da Tributação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 118/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MICHELY FROTA DOS SANTOS LOPES, para o cargo em comissão de Diretor Técnico de Projetos Arquitetônicos de Obras Especiais, símbolo DTEA - Direção Técnica de Engenharia e Arquitetura, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Territorial e Ambiental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 119/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MÁRIO ANDRADE FILHO, para o cargo em comissão de Diretor Técnico de Elaboração de Projetos de Obras, símbolo DTEA - Direção Técnica de Engenharia e Arquitetura, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Territorial e Ambiental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 120/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR YURE ALEXANDRE GURGEL GOMES, para o cargo em comissão de Diretor Técnico de Obras de Drenagem, símbolo DTEA - Direção Técnica de Engenharia e Arquitetura, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Territorial e Ambiental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 121/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ MARIA JÚNIOR, para o cargo em comissão de Diretor Técnico de Obras de Saneamento, símbolo DTEA - Direção Técnica de Engenharia e Arquitetura, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Territorial e Ambiental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 122/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CARLOS CLAY DA SILVA, para o cargo em comissão de Diretor Técnico de Obras e Equipamentos Urbanísticos, símbolo DTEA - Direção Técnica de Engenharia e Arquitetura, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Territorial e Ambiental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 123/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR EVERTON NOTREVE QUEIROZ FERNANDES, para o cargo em comissão de Diretor Técnico de Iluminação Pública, símbolo DTEA - Direção Técnica de Engenharia e Arquitetura, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Territorial e Ambiental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 124/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR ANAIR DE OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula 5784-1, para o cargo em comissão de Diretora do Programa Minha Casa, símbolo DTOE - Direção Técnica de Órgão Especializado, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Territorial e Ambiental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 125/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR RITA DE CÁSSIA ALMEIDA DE ASSIS, matrícula 477-7, para o cargo em comissão de Diretora de Atendimento, símbolo DTOE - Direção Técnica de Órgão Especializado, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Territorial e Ambiental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 126/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR FRANCISCO SEVERINO ALVES, para o cargo em comissão de Diretor Técnico de Obras e Topografias, símbolo DTOE - Direção Técnica de Órgão Especializado, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Territorial e Ambiental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 127/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANTONIO ALVES DA SILVA, para o cargo em comissão de Chefe da Unisa de Asfalto, símbolo CD - Chefe de Departamento, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Territorial e Ambiental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 128/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR OTÍLIO DIÓGENES NETO, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Estradas Vicinais, símbolo CD - Chefe de Departamento, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Territorial e Ambiental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 129/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR VALMIR ARCANJO DA SILVA, matrícula 5921-9, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Desenhos Técnicos, símbolo CD - Chefe de Departamento, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Territorial e Ambiental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 130/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR EDIVAN LOPES DE MOURA, matrícula 5733-8, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Manutenção de Obras Viárias, símbolo CD - Chefe de Departamento, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Territorial e Ambiental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 131/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR ANTONIO DOS SANTOS NETO, matrícula 4508-5, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Iluminação Pública Especial, símbolo CD - Chefe de Departamento, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Territorial e Ambiental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 132/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR MARIA DAS GRAÇAS LIRA MARINHO, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Atendimento Público, símbolo CD - Chefe de Departamento, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Territorial e Ambiental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 133/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR MARIA ADILENE DE SOUSA, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento dos Assentamentos Subnormais, símbolo CD - Chefe de Departamento, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Territorial e Ambiental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 134/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR FRANCISCA MAYARA DE SOUSA COSTA, matrícula 9173-1, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Convênios, símbolo CD - Chefe de Departamento, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Territorial e Ambiental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 135/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR ANTONIO ELIONORA DE OLIVEIRA CUNHA, matrícula 3165-5, para o cargo em comissão de Chefe de Departamento Administrativo, símbolo CD - Chefe de Departamento, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Territorial e Ambiental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 136/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR JANAÍNA SOARES DE ALMEIDA, matrícula 9291-6, para o cargo em comissão de Secretária Executiva, símbolo SE - Secretária Executiva, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Territorial e Ambiental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 137/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR ELIZABETE SILVEIRA MORAIS, para o cargo em comissão de Chefe de Setor de Atendimento ao Público, símbolo CS - Chefe de Setor, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Territorial e Ambiental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 138/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR RICARDO GUILHERME DA SILVA, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Informática, símbolo CS - Chefe de Setor, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Territorial e Ambiental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 139/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR GLENDA PINTO GADELHA, para o cargo em comissão de Diretor Técnico de Agricultura e Pecuária, símbolo DTEA - Direção Técnica de Engenharia e Arquitetura, com lotação na Gerência Executiva da Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 140/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR MARCOS AURÉLIO LIMA LEITE, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Agricultura Familiar, símbolo CS - Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva da Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 141/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR LUIZ DOMINGOS, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Manutenção de Sistemas de Abastecimento Hídrico, símbolo CS - Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva da Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 142/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR JOSENILDE MARIA DE SOUSA MARQUES, para o cargo em comissão de Secretária Executiva, símbolo SE - Secretária Executiva, com lotação na Secretaria da Defesa Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 143/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR EDWARD SMITH DE ARAUJO, para o cargo em comissão de Chefe da Unidade Instrumental de Finanças e Administração Geral, símbolo DE - Diretor Executivo, com lotação na Secretaria da Defesa Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 144/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR KENIA MARIA BEZERRA, para o cargo em comissão de Chefe do Setor Administrativo, símbolo CS - Chefe de Setor, com lotação na Se-

cretaria da Defesa Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 145/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR LUCIARA MARIA DE ANDRADE, matrícula 5856-7, para o cargo em comissão de Diretora de Licenciamento e Controle Ambiental, símbolo DTEA - Direção Técnica de Engenharia e Arquitetura, com lotação na Gerência Executiva da Gestão Ambiental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 146/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANA KARINA CUNHA DE OLIVEIRA, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Arborização Urbana, símbolo CD - Chefe de Departamento, com lotação na Gerência Executiva da Gestão Ambiental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 147/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR YARA CADYDJA NOGUEIRA PINHEIRO, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Manutenção de Parques e Jardins, símbolo CD - Chefe de Departamento, com lotação na Gerência Executiva da Gestão Ambiental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 148/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR ERIVANIA LOPES MONTEIRO, matrícula, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Atendimento, símbolo CS - Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva da Gestão Ambiental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 149/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de

2008.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR JAQUES CASSIANO MARTINS FERNANDES, matrícula 5729-6, para o cargo em comissão de Diretor Técnico de Elaboração e Análise de Projetos, símbolo DTEA - Direção Técnica de Engenharia e Arquitetura, com lotação na Gerência Executiva do Desenvolvimento Urbanístico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 150/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA APARECIDA DELFINO DA COSTA, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Documentação e Arquivo, símbolo CD - Chefe de Departamento, com lotação na Gerência Executiva do Desenvolvimento Urbanístico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 151/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Controle Urbanístico, símbolo CD - Chefe de Departamento, com lotação na Gerência Executiva do Desenvolvimento Urbanístico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 152/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CLÉLIO JOSÉ DE SENA FILHO, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Análise de Projetos, símbolo CD - Chefe de Departamento, com lotação na Gerência Executiva do Desenvolvimento Urbanístico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 153/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ALANA CRISTINA TORRES BEZERRA, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Protocolo, símbolo CS - Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva do Desenvolvimento Urbanístico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 154/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR KATIANE KALINE RODRIGUES DOS SANTOS, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Atendimento, símbolo CS - Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva do Desenvolvimento Urbanístico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 155/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOAQUIM DIAS NETO, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Fiscalização, símbolo CS - Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva do Desenvolvimento Urbanístico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 156/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CAMILA GURTEL DANTAS, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Documentação, símbolo CS - Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva do Desenvolvimento Urbanístico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 158/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR TÉRCIA MARIA DO CARMO REBOUÇAS, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento Financeiro da Gerência Executiva da Educação, símbolo CD - Chefe de Departamento, com lotação na Secretaria da Cidadania.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 159/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ITAMAR DE OLIVEIRA LEITE, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Orçamento da Secretaria da Cidadania, símbolo CS - Chefe de Setor, com lotação na Secretaria da Cidadania.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 160/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR MARIA DE FÁTIMA DUARTE CASTRO, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento Administrativo, símbolo CD - Chefe de Departamento, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 161/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR MÁRCIA GADELHA MASCARENHAS DE SOUZA, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Atendimento, símbolo CS - Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 162/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR MARIA DO SOCORRO QUEIROGA RODRIGUES, para o cargo em comissão de Diretor do Centro de Reabilitação Física, Auditiva e Oral, símbolo DUS II - Diretor de Unidade de Saúde, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 163/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR BOANERGES PERDIGÃO JÚNIOR, para o cargo em comissão de Diretor de Planejamento e Administração, símbolo DE - Diretor Executivo, com lotação na Gerência Executiva da Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 164/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR JOSEFA DE PAIVA REGO, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Apoio ao CAPS, símbolo CD - Chefe de Departamento, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 165/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO DJALMA FREIRE, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Marcação de Exames, símbolo CS - Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 166/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR ANA PATRÍCIA PEREIRA ARAÚJO, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Administração, símbolo CS - Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 167/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR JOÃO EDUARDO FREIRE LOPES, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Laboratórios, símbolo CS - Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 168/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR ALZENIRA NUNES DE LIMA, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Enfermagem da UPA do Alto de São Manoel, símbolo Chefe de Departamento, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 169/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR LENIRA SOARES DE AQUINO, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Atenção aos Conselhos Comunitários, símbolo CS - Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva

do Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 170/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR ADALGISA LEOPOLDINA MOREIRA DO NASCIMENTO, para o cargo em comissão de Chefe do Centro de Referência da Assistência Social do bairro Santo Antonio, símbolo CS - Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 171/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR CLÁUDIA ARAÚJO DE SOUZA, para o cargo em comissão de Chefe do Centro de Referência da Assistência Social do bairro Alto de São Manoel, símbolo CS - Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 172/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR MARIA VALDETE ALVES CUNHA, para o cargo em comissão de Chefe do Centro de Referência da Assistência Social do bairro Abolição IV, símbolo CS - Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 173/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR RITA DANTAS DA SILVA, para o cargo em comissão de Chefe do PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, símbolo CS - Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 174/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX

da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR IATAMIRA TEREZINHA DA SILVA, para o cargo em comissão de Chefe do Centro Geriátrico DIA, símbolo CS - Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 175/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA, para o cargo em comissão de Chefe do CNG Bom Jesus, símbolo CS - Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 176/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR RITA MARIA MELO FIRMINO, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Inspeção Escolar, símbolo CS - Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 177/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR MARIA SHUELHY MENEZES, para o cargo em comissão de Chefe do Programa de Desenvolvimento da Escola, símbolo CS - Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 178/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR MARIA ANUNCIATA BEZERRA, para o cargo em comissão de Chefe do Programa de Aceleração de Aprendizagem, símbolo CS - Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 179/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR VANDER DA SILVA MEDEIROS, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Atenção à Juventude, símbolo CD - Chefe de Departamento, com lotação na Gerência Executiva da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 180/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR ARLINDO VIEIRA, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Lazer, símbolo CD - Chefe de Departamento, com lotação na Gerência Executiva da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 181/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR BRÍGIDO ALVES DA SILVA, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Projetos Esportivos, símbolo CS - Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 182/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR RICARDO SÉRGIO DE MEDEIROS, para o cargo em comissão de Contador Geral do Município, símbolo DE - Direção Executiva, com lotação na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 183/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores GEORGIANY PAULA BESSA CAMPELO, matrícula 8931-1, SHEILA REGINA DE MOURA, matrícula 8805-6, e GEOMAR DOS SANTOS MARTINS, matrícula 9753-5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente de Licitação - CPL1, no âmbito da Prefeitura Municipal de Mossoró, com atribuições previstas na lei federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 2 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 184/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores ALEXANDRE ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula 9809-4, MARIA CELINEIDE DANTAS, matrícula 5206-5, e RUTH BEZERRA DOS SANTOS, matrícula 5687-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente de Licitação - CPL2, no âmbito da Prefeitura Municipal de Mossoró, para atuação precípua nas licitações no âmbito da Secretaria da Cidadania e Gerências Executivas vinculadas, com atribuições previstas na lei federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 2 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 185/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor MARCELO DE PAIVA CAVALCANTE, matrícula 11071-0, para a função de Pregoeiro, nos termos da lei federal n. 10.520, de 2002.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores LARA THAMIRIS PINTO BRASIL LIMA, matrícula 12657-8, e KALIANA GOMES TORRES, matrícula 8963-0, para comporem equipe de apoio ao Pregoeiro, nos termos da lei federal n. 10.520, de 2002.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 2 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 186/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 21 da Lei Complementar nº 19/2007, de 21 de dezembro de 2007 e;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Procurador, criadas pela Lei Complementar nº 19/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Edmar Eduardo Moura Vieira, em 4º lugar, sub júdice, no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo de Procurador,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - NOMEAR EDMAR EDUARDO MOURA VIEIRA, para o cargo efetivo de PROCURADOR, Classe I, do quadro de servidores públicos da Procuradoria Geral do Município, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 14 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DA  
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 019/2009-SEMAP**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal n.º 1.608/97 - GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e em atendimento ao pedido de exoneração da servidora abaixo qualificada,

**R E S O L V E :**

EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, a servidora MARIA DE FÁTIMA SOUZA MEDEIROS, matrícula funcional nº. 12936-4, lotada na Gerência Executiva da Saúde – U. B. S. Dr. Antonio Soares Júnior, do cargo de Técnico de Higiene Dental, do grupo ocupacional da saúde da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º do corrente mês, revogam-se as disposições em contrário.  
**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 05 de janeiro de 2009.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 0064/2009-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e em atendimento ao pedido de exoneração do servidor abaixo qualificado,

**R E S O L V E :**

EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, o servidor ZILVAM MELO DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 9567-2, lotado na Gerência Executiva da Saúde – U. B. S. Dr. Lucas Benjamim, do cargo público de Agente Administrativo, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 do corrente mês, revogam-se as disposições em contrário.  
**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 08 de janeiro de 2009.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 0055/2009-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

**R E S O L V E :**

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 7-2002/2007, a servidora DAIANE SUELEN REBOUCAS GE, matrícula nº. 9669-5, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL, com vigência de 16/01/2009 a 14/02/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 07 de janeiro de 2009.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 0073/2009-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

**R E S O L V E :**

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço

e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 5-1998/2003, a servidora MARIA LIRA PEREIRA DA COSTA, matrícula nº. 35482, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na GRUPO DE IDOSOS HILDA BRASIL LEITE - PAPOCO, com vigência de 16/01/2009 a 15/04/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 09 de janeiro de 2009.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 0074/2009-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

**R E S O L V E :**

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 10-2001/2006, a servidora ALCILEIDE GOMES DE LIMA, matrícula nº. 92606, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na CENTRO DE REF. DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS ABOLICAO IV, com vigência de 16/01/2009 a 15/04/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 09 de janeiro de 2009.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 0085/2009-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

**R E S O L V E :**

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 1-1994/1999, a servidora MARIA RITA FERREIRA DE MELO, matrícula nº. 3659-7, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na GERENCIA EXEC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com vigência de 16/01/2009 a 15/04/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 12 de janeiro de 2009.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RN (PREFEITURA MUNICIPAL), pessoa jurídica de Direito Público Interno, com CNPJ/MF nº 08.348.971/0001-39, sediada à Av. Alberto Maranhão, n.º 1751, Bairro Centro, Mossoró-RN, neste ato representado, por seu Secretário Municipal da Administração e Gestão de Pessoas, Prof.º Manoel Bizerra da Costa, com endereço profissional à rua Rui Barbosa, nº. 225, Bairro Alto da Conceição, nesta cidade, nos termos do Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, e;

CONSIDERANDO o pedido de demissão, em ca-

ráter irrevogável, formulado pela servidora abaixo qualificada, RESOLVE:

**Clausula Única:**

Fica rescindido, a pedido, a partir de 1º do corrente mês, o Contrato Individual de Trabalho por Prazo Determinado nº. 42/2008, firmado em 30 de maio de 2008, entre o Município de Mossoró – RN (Prefeitura Municipal) e a servidora JANIELY BEZERRA DA COSTA, sob matrícula nº 13033-8, ocupante do cargo de Assistente Social, com lotação na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social.

Esta rescisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Mossoró-RN, 05 de janeiro de 2009.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 0112/2009-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 48 da Lei Complementar nº 03/2003, e art 18, inciso I, alínea g e art 72, § 1º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 23, alínea "I" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º. da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,

CONSIDERANDO ainda, o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

**R E S O L V E :**

CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Gestante à servidora KEILA BRANDAO MUNIZ, matrícula n.º 132209, ocupante do cargo de CIRURGIAO DENTISTA, lotada no(a) GERENCIA EXECUTIVA DA SAUDE, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 06/01/2009 a 05/07/2009, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 13 de janeiro de 2009

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 0113/2009-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 48 da Lei Complementar nº 03/2003, e art 18, inciso I, alínea g e art 72, § 1º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 23, alínea "I" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º. da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,

CONSIDERANDO ainda, o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

**R E S O L V E :**

CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Gestante à servidora MARIA GORETE DOS SANTOS, matrícula n.º 114065, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada no(a) U. CLINICA POPULAR OURO NEGRO - CHICO PORTO, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 05/01/2009 a 04/07/2009, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 13 de janeiro de 2009

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 0114/2009-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 48 da Lei Complementar nº 03/2003, e art 18, inciso I, alínea g e art 72, § 1º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º. da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,

CONSIDERANDO ainda, o Decreto Municipal nº 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

**R E S O L V E :**

CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Gestante à servidora TANIA MARIA MIRANDA SOARES, matrícula nº 11371-9, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada no(a) U. B. S. ANTONIO CAMILO - ILHA DE SANTA LUZIA, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 24/12/2008 a 22/06/2009, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 13 de janeiro de 2009

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**Reaprazamento de Licitação  
Concorrência nº 07/2008 - SEDETEMA**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que a presente licitação do tipo Menor Preço, sob o regime de Empreitada Global Por Preço Unitário, cujo objeto é o recapeamento da pavimentação asfáltica com CBUQ (usinado a quente) em várias ruas e avenidas da cidade, com realização marcada para o dia 20 de janeiro de 2009, às 09:00 (nove) horas, será reaprazada para o dia 28 de janeiro de 2009, às 09:00 (nove) horas, na sede da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 07:00 às 13:00 horas.

Mossoró-RN, em 14 de janeiro de 2009.  
A COMISSÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DA TRIBUTAÇÃO**

**PORTARIA Nº 001/2009-SEMUT**

O Secretário Municipal da Tributação da Prefeitura de Mossoró-RN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 285 da Lei 538, de 14 de dezembro de 1990 – Código Tributário Municipal, e considerando o disposto no art. 42, e seu § 1º, do diploma legal mencionado, com a nova redação que lhe foi dada pelo art. 3º, da Lei Municipal nº 607, de 17 de dezembro de 1991, e ainda, em consonância com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 017, de 11 de dezembro de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fixar calendário para o pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU e Taxas de Serviços Urbanos (Limpeza e Coleta de Lixo), relativos ao exercício de 2008, que será o seguinte:

- Quota única e/ou 1ª quota - Vencimento: 31/03/2009
- 2ª quota - Vencimento: 30/04/2009
- 3ª quota - Vencimento: 29/05/2009
- 4ª quota - Vencimento: 30/06/2009
- 5ª quota - Vencimento: 31/07/2009
- 6ª quota - Vencimento: 31/08/2009

Art. 2º. Os tributos acima mencionados, quando não recolhidos no prazo previsto no artigo anterior, ficam sujeitos aos seguintes acréscimos:

I - multa de mora de 2% (dois por cento) no caso de atraso não superior a 30 (trinta) dias do vencimento;

II - multa de mora de 10% (dez por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias do vencimento; e

III - quando for o caso, atualização monetária em conformidade com a variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Ampliado, divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ou outro índice de equivalência fixado pelo Governo Federal para esse fim.

Art. 3º. Ficam concedidos os seguintes descontos nos tributos especificados no artigo 1º desta Portaria, para o exercício de 2009:

I - de 55% (cinquenta e cinco por cento), desde que o recolhimento seja feito em quota única até a data fixada como vencimento da referida quota (31/03/2009) e desde que, se encontrasse o contribuinte em situação tributária regular perante esta Secretaria até o dia 31 de dezembro do ano de 2008, relativamente ao IPTU e Taxas de Serviços Urbanos (Limpeza Pública e Coleta de Lixo) de exercícios anteriores ao ano de lançamento (2009);

II - de 35% (trinta e cinco por cento), para pagamento dos tributos em parcelas mensais na forma e prazos declinados no calendário acima (art. 1º, desta Portaria), observada ainda, as mesmas condições estabelecidas no item anterior, no que se refere a regularidade tributária do contribuinte perante esta Secretaria, relativamente ao IPTU e Taxas de Serviços Urbanos (Limpeza Pública e Coleta de Lixo) de exercícios anteriores ao ano de lançamento (2009);

III - de 20% (vinte por cento), quando o contribuinte optar pelo pagamento em quota única, embora se encontre em situação tributária irregular perante esta Secretaria, relativamente aos citados tributos.

Art. 4º - Para fins de direito, com a publicação da presente Portaria, ficam todos os contribuintes municipais do IPTU/TLP devidamente notificados do lançamento dos citados tributos municipais, bem assim, do respectivo calendário de vencimento acima firmado (art. 1º), conforme determinam os artigos 35 a 41, da Lei 538/90 - Código Tributário do Município de Mossoró-RN.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal da Tributação, Prefeitura de Mossoró - RN, em 02 de janeiro de 2009.

ANTÔNIO UBIRACY DE ASSUNÇÃO

**EXPEDIENTE**

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
PREFEITA

RUTH ALAÍDE DA ESCÓSSIA CIARLINI MEDEIROS  
VICE-PREFEITA

JERÔNIMO GUSTAVO DE GÓIS ROSADO  
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA  
GERENTE ADMINISTRATIVA DE  
EXPEDIENTE DO GABINETE DA PREFEITA

**COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ**

DIRETOR-GERAL  
IVANALDO FERNANDES COSTA JÚNIOR  
GERENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ANTONIO DUARTE NETO  
DIRETOR FINANCEIRO

JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO  
ASSINATURA/DISTRIBUIÇÃO

**ENDEREÇO:**

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4929

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR